



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020,

21 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **Morrinhos**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a declaração de PANDEMIA pela OMS - Organização Mundial de Saúde pela Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 122/2020 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de infecção humana pela covid-19.

CONSIDERANDO que, no momento, comprovadamente o meio mais eficaz de se obter o denominado achatamento de curva de crescimento de casos da Covid-19 é o denominado "distanciamento social", como forma de diminuição do número e casos, otimização do atendimento às pessoas e obtenção de melhores resultados na cura dos pacientes infectados;

CONSIDERANDO as condições clínicas e a velocidade de propagação do vírus, bem como as medidas que têm sido adotadas pelos demais entes federados; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação da COVID-19, resguardando os cidadãos morrinhenses;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas as Sessões Ordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Vereadores de **Morrinhos/CE**;

Art. 2º Fica suspenso o atendimento presencial ao público nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 2º As atividades administrativas serão realizadas normalmente sem a presença de público externo.

Art. 3º Continua marcado a Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 002/2020-PP a se realizar em 27 de março às 11:00hrs.

Art. 4º Fica marcado a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morrinhos a se realizar em 11 de abril às 09:00hrs.

Art. 5º Ficam revogados as disposições em contrário.
Morrinhos/CE, 20 de março de 2020.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, em 21 de março de 2020.


FRANCISCO REGIS CARVALHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Francisco Régis Carvalho
Presidente